



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125 DE 2011**

REQUERIMENTO Nº DE 2021
(Da Sra. Adriana Ventura e do Sr. Marcel van Hattem)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre o seguinte tema: implantação do voto preferencial no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para tratar sobre o seguinte tema: implantação do voto preferencial no Brasil.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Diogo Costa - Presidente da ENAP, mestre em Ciência Política pela Columbia University e doutorando em Economia Política no King's College de Londres.
2. Gustavo Franco - Professor, escritor, mestre em economia pela PUC-Rio e Ph.D. pela Universidade de Harvard.
3. Cláudio Ferraz - Mestre em Economia pela Boston University (1997) e doutor pela University of California - Berkeley (2006). Professor titular do departamento de economia da PUC-Rio.
4. Andre Spritzer - Doutor em Computação pela UFRGS, com estágio de pós-doutorado no INRIA (Aviz/Paris) e na UFRGS. Pesquisou Ciência Política e Relações Internacionais na UoL/LSE.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

JUSTIFICAÇÃO

O voto preferencial, também chamado de voto alternativo, ou Instant-Runoff Voting (IRV), ou Ranked Choice Voting (RCV), é um modelo no qual o eleitor cria um ranking entre os candidatos, oferecendo ao sistema eleitoral mais informações sobre suas preferências.

Ao invés de votar em apenas um candidato, o que por vezes leva ao “voto útil” e não o preferido, no voto preferencial os eleitores ordenam os candidatos de acordo com sua preferência, do melhor para o pior. Aquele que considera o melhor candidato, fica em primeiro lugar. O segundo melhor, em segundo lugar, e assim por diante.

O principal benefício desse sistema é o fato de que candidatos com alta rejeição possuem muita dificuldade em se eleger, uma vez que os votos podem ser transferidos, de acordo com a ordem estabelecida por cada eleitor. Outro benefício é o fim do voto útil (já que o eleitor não terá seu voto “desperdiçado” ao optar por seu candidato preferido).

O sistema já é aplicado com sucesso nas eleições nacionais de países como Austrália, Irlanda e Índia, e em algumas cidades e estados norte-americanos.

Considerando que a presente comissão pretende debater alterações relevantes no cenário eleitoral, solicitamos a presente audiência com especialistas para debatermos uma possível implementação desse modelo de voto preferencial no Brasil.

Assim, peço apoio dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, de de 2021.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Deputada **ADRIANA VENTURA**
NOVO/SP

Deputado **MARCEL VAN HATTEM**
NOVO/RS

Apresentação: 06/07/2021 13:10 - PEC12511

REQ n.37/2021



* C D 2 1 5 4 6 2 9 0 2 9 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre o seguinte tema: implantação do voto preferencial no Brasil. Convidados: 1. Diogo Costa - Presidente da ENAP, mestre em Ciência Política pela Columbia University e doutorando em Economia Política no King's College de Londres. 2. Gustavo Franco - Professor, escritor, mestre em economia pela PUC-Rio e Ph.D. pela Universidade de Harvard. 3. Cláudio Ferraz - Mestre em Economia pela Boston University (1997) e doutor pela University of California - Berkeley (2006). Professor titular do departamento de economia da PUC-Rio. 4. Andre Spritzer - Doutor em Computação pela UFRGS, com estágio de pós-doutorado no INRIA (Avis/Paris) e na UFRGS. Pesquisou Ciência Política e Relações Internacionais na UoL/LSE.

Assinaram eletronicamente o documento CD215462902900, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)

